



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2022 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução nº 03/2022, de autoria do Vereador Inaldo da Silva Barbosa, que *“Dispõe sobre uso de veículo a serviço da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG e dá outras providências”*.

Após tramitação a matéria foi aprovada pelo Plenário, na forma do projeto proposto. Vem agora a proposição a esta Comissão de Redação, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja analisado sob os aspectos lógicos e gramatical, de modo a adequar ao vernáculo o texto aprovado, nos termos da parte final do *caput* do artigo 79 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2022.

RONILDO SIQUEIRA DA
CONCEICAO:0699284562
4

Assinado de forma digital por
RONILDO SIQUEIRA DA
CONCEICAO:06992845624
Dados: 2022.05.19 14:31:29 -03'00'

RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
Relator